**Estado da Paraíba**

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça**

**Assessoria da Segunda Seção Especializada Cível**

**01ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DE JULGAMENTO - VÍDEOCONFERÊNCIA**

**DIA: 27/01/2021                                              A TER INÍCIO ÀS 09:00H**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 2ª Seção Especializada Cível - sciv02@tjpb.jus.br - em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

**RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

**(01 – PJE) AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0812526-74.2020.8.15.0000**

**Agravante(s):** Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

**Advogado(s)**: Fabiano Robalinho Cavalcanti - OAB/RJ 95.237 e outros

**Agravado(s):** Companhia Sulamericana de Brinquedos.

**Advogado(s):**Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr - OAB/PB 11.591 e outros**.**

**COTA: *na sessão do dia 07/12/2020, adiado para a próxima sessão em videoconferência a pedido do agravante.***